



# Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Mato Grosso

DECRETO Nº 510 - DE 30 DE MAIO DE 1.978

WILMAR PERES DE FARIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, COM FULCRO NO ARTIGO 48 DA LEI ESTADUAL Nº 3.770, DE 14 DE SETEMBRO DE 1.976,

## DECRETA:

Artº 1º - Fica designada para exercer em Comissão o Cargo de Administradora Regional em Ribeirão Bonito, neste Município, a partir do dia 01 de maio de 1.978, a Sra. TOMAZIA SENA DE ALENCAR, com todos os direitos e deveres correspondentes ao Cargo, pelo qual responderá em estreita observação da Legislação específica;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário - este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 30 de Maio de 1.978

WILMAR PERES DE FARIAS  
Prefeito Municipal

MÁRIO OLÍMPIO MEDEIROS  
Sec. de Administração

Reg.

Fl. 107

Livº 5

Em: 05.06.78

Ass. mas